

16° CONVOCAÇÃO

Os convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, de 9h as 17h, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 001/2017, deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos.

1. CONVOCAÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
DANIEL CRUZ DE BRITO	19°	ATÉ 30 DIAS APOS A PUBLICAÇÃO
FRANKLIN DE SOUZA OLIVEIRA	20°	ATÉ 30 DIAS APOS A PUBLICAÇÃO
WAGNER LUIZ DE AMORIM	21°	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO
RODRIGO MARTINS DA SILVA	22°	ATÉ 30 DIAS APOS A PUBLICAÇÃO

2. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.

Após a certificação da regularidade destes documentos, considerando que o contingente acima será empregado imediatamente em políticas públicas direcionadas a combater a disseminação do COVID-19 (Coronavírus), a primeira avaliação médica será presencial e realizada pelo médico do plantão da emergência, o qual apenas registrará se o candidato é potencial possuidor do COVID-19 ou não, assim como se aparentemente está apto ao serviço, tratando-se de avaliação excepcional justificada pela situação de emergência.

Finda a situação de emergência, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1998, os candidatos convocados deverão ser submetidos ao Exame Médico Admissional na forma de Anexo que receberão no ato de sua admissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Hugo Thiengo Kreischer
Mat. 5579-4

23 DE MARÇO DE 2020.